

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº2832/74

INTERESSADO: Nilce Teresinha Arinos

ASSUNTO : Contrato de Nilce Terezinha Arinos para exercer as funções de Professor-Assistente de História da América e Cultura Brasileira, junto ao Departamento de estudos .Socias na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina

RELATOR : Conselheiro Antonio Delorenzo Neto

PARECER Nº 3343 /74, CTG ; Aprov.em 19/ 12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, indica Nilce Terezinha Arinos para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina - "História da América e Cultura Brasileira, junto ao Departamento de Estudos Sociais.

2.Fundamentação: A indicada é Licenciada em História, pela (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sagrado Coração de Jesus" de Bauru. Na mesma Faculdade concluiu em 1973, um Curso de Especialização em História. É professor de História no Colégio Integrado de Dracena. Apresentou comprovação de compatibilidade de horário.

II - CONCLUSÃO

Autoriza-se a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina a contratar Nilce Terezinha Arinos, como Professor-Assistente de História da América e Cultura Brasileira, Departamento de Estudos Sociais.

São Paulo, 30 de novembro de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Sousa, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 19 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente